

APLICAÇÃO DO DESEMPATE NOS TERMOS DO ARTIGO 60, DA LEI FEDERAL 14.133/2025						
DL	9273/2025					
Processo	25/2000-0114017-4					
Objeto	Prestação de serviços de agenciamento, reserva, emissão, remarcação, alteração e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, para a Secretaria Estadual da Saúde.					
Link para acesso à documentação	D3cd2%2D1d275e589ca4&e=5%3Aa4975b501148407abe50b8393d6ab982&web=1&openShare=true&fromShare=true&at=9&FolderC					
	documentação no prazo	Art. 60 - Lei 14.133/2021				
		Desempenho	Equidade	Integridade		
PARTICIPANTE		Inc. II	Inc. III	Inc. IV	PARECER	
ECOS TURISMO LTDA	SIM	SIM	SIM	SIM	Classificada para próxima etapa	
CAMBOATÁS TURISMO LTDA	SIM	NÃO	SIM	NÃO	Desclassificada para próxima etapa	
SX CORP LTDA	SIM	SIM	SIM	SIM	Classificada para próxima etapa	
CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	SIM	SIM	SIM	SIM	Classificada para próxima etapa	
VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA	SIM	SIM	SIM	SIM	Classificada para próxima etapa	
	documentação no prazo	Art. 60 - Lei 14.133/2021				
		Sede	Brasileira	Pesq. e Desenv.	Mitigação	
PARTICIPANTE		Inc. I	Inc. II	Inc. III	Inc. IV	PARECER
ECOS TURISMO LTDA	SIM	Porto Alegre / RS	Brasileira	SIM	SIM	Classificado para sorteio, empresa situada no RS
SX CORP LTDA	SIM	Belo Horizonte / MG	Brasileira	SIM	SIM	Não concorre
CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	SIM	Porto Alegre / RS	Brasileira	SIM	SIM	Classificado para sorteio, empresa situada no RS
VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA	SIM	Goiânia / GO	Brasileira	SIM	SIM	Não concorre
CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS SORTEIO	Posição	Valor Proposta	ME/EPP			
CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	1º	R\$ 0,01	SIM			
ECOS TURISMO LTDA	2º	R\$ 0,01	SIM			
VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA	3º	R\$ 0,01	SIM			
SX CORP LTDA	4º	R\$ 0,01	SIM			
CAMBOATÁS TURISMO LTDA	5º	R\$ 0,01	SIM			
LICITI JA ASSESSORIA, CONSULTORIA E REPRESENTACAO	6º	R\$ 0,01	SIM			